

#### PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Av. Universitária, 1069 • Setor Universitário Caixa Postal 86 • CEP 74605-010 Goiânia • Goiás • Brasil Fone: (62) 3946.1071 | Fax: (62) 3946.1071 www.pucgoias.edu.br | prope@pucgoias.edu.br

## CHAMADA 001/2021-PPGCR

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Religião – Mestrado e Doutorado - da Pontifícia Universidade Católica de Goiás torna público, por meio da presente Chamada, que se encontram abertas as inscrições para a seleção de estudantes ingressantes em 2021 e regularmente matriculados interessados na obtenção de BOLSA DE ESTUDO da Fundação de Amparo à Pesquisa do estado de Goiás (FAPEG), em consonância com o Edital FAPEG N. 01/2021.

## 1. Da quantidade e valores da bolsa

- 1.1 Serão disponibilizadas 02 bolsas para mestrado e 02 bolsas para doutorado.
- 1.2 Os valores das bolsas serão de R\$ 1.500,00 mensais para mestrado, com prazo máximo de concessão de 24 meses, e R\$ 2.200,00 mensais com prazo máximo de concessão de 48 meses para doutorado.

### 2. Do local e do prazo para a inscrição

2.1 As inscrições para a presente Chamada devem ser realizadas a partir da data de publicação desta Chamada até o dia **05 de fevereiro de 2021** por meio do e-mail da Secretaria de Pós-Graduação da Escola de Formação de Professores e Humanidades da PUC Goiás: <a href="mailto:pos.efph@pucgoias.edu.br">pos.efph@pucgoias.edu.br</a>.

## 3. Dos requisitos e condições para a inscrição do candidato

- 3.1 O candidato deve ser aluno efetivo e estar regularmente matriculado no Mestrado ou Doutorado com ingresso em 2021.
- 3.2 Contemplar todos os requisitos informados no item 3.4, letras 'a' a 'i' do <u>Edital</u> FAPEG N. 01/2021.
- 3.7 O não atendimento obrigatório a qualquer um dos requisitos constantes no item 3 desta chamada acarreta a prévia eliminação do candidato à bolsa pleiteada.

## 4. Dos compromissos do aluno bolsista

4.1 Deve cumprir os compromissos dispostos no item 3.4, letras 'j' a 'm' do <u>Edital</u> FAPEG N. 01/2021.

### 5. Da documentação obrigatória para o ato da inscrição na presente Chamada



#### PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Av. Universitária, 1069 • Setor Universitário Caixa Postal 86 • CEP 74605-010 Goiânia • Goiás • Brasil Fone: (62) 3946.1071 | Fax: (62) 3946.1071 www.pucgoias.edu.br | prope@pucgoias.edu.br

- 5.1 Projeto de pesquisa (em pdf) para a bolsa solicitada.
- 5.2 Ficha de Inscrição fornecida pelo PPGCR (em anexo).
- 5.3 Histórico Escolar da graduação (em pdf) emitido como documento oficial para mestrando e Histórico Escolar do mestrado (em pdf) para doutorando.
- 5.4 Diploma (cópia frente e verso em pdf) da graduação (para mestrando) e do mestrado (para doutorando).
  - 5.5 Currículo Lattes atualizado (em pdf).
  - 5.6 Documentos (em pdf) descritos no item 6.3 do Edital FAPEG N. 01/2021.

## 6. Dos critérios utilizados para a seleção do candidato

- 6.1 No processo seletivo a Comissão de Bolsas analisará as inscrições apresentadas, avaliando principalmente:
  - 6.1.1 o atendimento de todos os requisitos estipulados no item 3 da presente Chamada.
  - 6.1.2 relevância para o estado de Goiás do projeto de pesquisa.
  - 6.1.3 o desempenho do candidato no exame de seleção ao Mestrado ou Doutorado.

# 7. Do resultado do processo de seleção nos termos da presente Chamada

7.1 O resultado da presente seleção será publicado no site da FAPEG, conforme Edital FAPEG N. 01/2021.

## 8. Das disposições finais

- 8.1 A candidatura à Bolsa de Mestrado ou Doutorado FAPEG de que trata a presente Chamada é possível somente aos discentes ingressos no Mestrado ou Doutorado em Ciências da Religião no ano de 2021.
- 8.2 O discente que vier a ser contemplado com a Bolsa assume compromisso de encerrar integralmente o Mestrado até o 24° mês ou o Doutorado até o 42° mês, após a data de sua primeira matrícula no Mestrado ou Doutorado em Ciências da Religião. Para tanto, o depósito da versão da dissertação/tese a ser avaliada pela banca examinadora deverá ocorrer até o 23° mês para mestrado ou 41° mês para doutorado.
- 8.3 No caso de abandono ou desistência do curso, por iniciativa do discente bolsista, sem motivo de força maior, ou pelo não cumprimento das disposições normativas, o discente fica obrigado a ressarcir a FAPEG o montante vigente no mês da devolução, no prazo de até 30 dias contados da data em que se configurar o abandono ou desistência. Não cumprido o prazo citado, o débito será atualizado monetariamente, acrescido dos encargos legais nos termos da lei.
- 8.4 A não conclusão do curso no prazo previsto (24 meses / 42 meses) acarretará a obrigação de restituir os valores despendidos com o benefício.
- 8.5 A Comissão de Bolsas reserva-se o direito de não revelar as razões de recusa ou reprovação de qualquer candidato para o presente pleito.



#### PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Av. Universitária, 1069 • Setor Universitário Caixa Postal 86 • CEP 74605-010 Goiânia • Goiás • Brasil Fone: (62) 3946.1071 | Fax: (62) 3946.1071 www.pucgoias.edu.br | prope@pucgoias.edu.br

8.6 Casos omissos de quaisquer naturezas referentes ao objeto da presente Chamada serão resolvidos pela Comissão de Bolsas.

Goiânia, 15 de janeiro de 2021.

Prof. Dr. Clóvis Ecco

Clour Eces

Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Religião